



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 119, de 29 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, considerando a Portaria nº 24, de 25 de março de 2022 (Documento SEI 2247539) e em vista solicitação e justificativas apresentadas nos Processos SEI 23460.000899/2022-62 e 23460.001589/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora Jainara Dias da Silva, matrícula SIAPE 2309863, da presidência da Comissão responsável pelas providências para **instalação de equipamentos no Laboratório de Química do campus Irecê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**, designada pela Portaria nº 24, de 25 de março de 2022 (Documento SEI 2247539).

Art. 2ª. Conseqüentemente, **designar** o servidor José Airton de Mattos Carneiro Junior, matrícula SIAPE 1852028, para responder pela presidência da mencionada Comissão, que passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
José Airton de Mattos Carneiro Junior Presidente da Comissão	1852028
Jainara Dias da Silva Membro da Comissão	2309863
Katia Cecília de Lima Membro da Comissão	1171906
Maximiller Souza Santos Membro da Comissão	1158020
Silvia Alves Garcez Membro da Comissão	3056319

Art. 3º A Comissão terá vigência até a concretização do pleito em apreço e deverá fazer registro das atividades realizadas, atentando para o que dispõe a Resolução nº 06/2021, de 06 de julho de 2021 do Conselho de Campus (1910630) e seus anexos.

Art. 4º. O uso desta Portaria para fins da comprovação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Direção-Geral do campus.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus* Irecê
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 17:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2479929** e o código CRC **EDFD36CF**.
